



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Mulungu do Morro

sexta-feira, 15 de julho de 2022

Ano XI - Edição nº 00166 | Caderno 1

Câmara Municipal de Mulungu do Morro publica



Praça Elza Maria de Jesus | 205 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.cmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9061167339794D8AB9ADDB43AF7E36AB

Câmara Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro

Outro



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

TERMO DE DEVOLUÇÃO E ENTREGA DE BENS PATRIMONIAIS Nº 01/2022

Pelo instrumento público de compromisso de devolução de entrega de bens públicos inutilizáveis, que fazem entre si, de um lado, a Câmara Municipal de Mulungu do Morro – BA, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 00.843.764/0001-49, com sede na Praça Elza Maria de Jesus nº 205, Centro, Mulungu do Morro/Ba., neste Ato, representada pelo Presidente, **Júlio Souza Santos**, e do outro, a Prefeitura do Município de Mulungu do Morro – BA, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ sob o número 16.445.876/0001-81, neste Ato, representado pelo Prefeito **Edimário José Boaventura**, celebram o presente termo de devolução de bens móveis, tudo de acordo com a Lei 8666/93, nos termos e condições das cláusulas abaixo:

1. Por este termo de devolução e entrega de bens inutilizáveis, a Câmara Municipal de Mulungu do Morro – BA, devolve e transfere desincorporando e reintegrando os seguintes bens ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA:

RELAÇÃO DE BENS

Nº PATRIMONIO	DESCRIÇÃO
049	FOGÃO 4 BOCAS ATLAS BRANCO
050	MICROONDAS ESMALTEC 20 LITROS 220VOLTS
124	GELADEIRA CONSUL 240 LITROS

2. A natureza deste Termo visa salvaguardar os interesses da Administração Pública Municipal, considerando-se que a Câmara Municipal de Mulungu do Morro – BA não pode alienar tais bens inutilizáveis sem a aquiescência da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA, razão pela qual os administradores concordam com a transmissão dos referidos bens, obedecendo-se aos princípios da

legalidade, da finalidade, da razoabilidade, da publicidade, da moralidade administrativa, entre outros.

3. Para todos os fins e efeitos de direito, os gestores aceitam o presente, nos expressos termos em que foi lavrado, exarando seu ciente, e por estarem assim ajustados, firmam este termo de devolução em 3(três) vias de igual teor e sentido.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

Mulungú do Morro – BA 15 de julho de 2022.

JÚLIO SOUZA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Mulungú do Morro – BA.

EDIMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA

Prefeito Municipal

EDIMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA
Prefeito Municipal